



**CÂMARA MUNICIPAL DE
GURUPI-TO
Poder Legislativo**

PORTARIA Nº 100/2022

Gurupi, 01 de abril de 2022

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO
PUBLICADO NO PLACAR

Dia 01 / 04 / 2022


Allan Becmam Lima
Coordenador de Protocolo
Port. 179/2021

“Dispõe sobre concessão de Férias a servidor da Câmara Municipal Gurupi.”

O Presidente da Câmara Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que lhe confere os artigos 25 §1º, II e 27, II e III do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias à servidora abaixo com lotação no Gabinete Do Vereador Jair Souza na função de Assessor Parlamentar - CM - APV, referente ao período aquisitivo mencionado:

NOME	PERÍODO AQUISITIVO	GOZO
ALECIANA MOURA DE SOUZA MATRÍCULA 591 VÍNCULO 1472	11/01/2021 a 10/01/2022	02 de maio a 01 de junho de 2022

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI, ESTADO DO TOCANTINS, aos 01 de abril de 2022.


**RODRIGO MENESES MACIEL
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI**